



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 13 de Julho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 107 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Número do contrato: **56/2017**

Fornecedor: CONSTRUTORA SANTOS E
RODRIGUES LTDA

Número do Processo: 000026 / 2017

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - 000002 / 2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal José Pedro da Silva, localizada no Distrito de Cava Grande - Marliéria/MG.

Vigência: 12/07/2017 a 31/12/2017

Valor do Contrato: R\$ 113.876,61

=====

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 40/2017

INEXIGIBILIDADE 13/2017

Ratifico as conclusões da douta Comissão de Licitação da Prefeitura de Marliéria/MG, no sentido de declarar inexigível a Licitação, para contratação da Empresa BR Produções Ltda - ME com o Show de Wendell Dias para o I Encontro de Cavaleiros do Ribeirão da Onça, em Marliéria/MG. Conforme Processo Licitatório nº 40/2017, Inexigibilidade nº 13/2017, de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8666/93, com o valor global R\$800,00 (oitocentos reais).

Marliéria, 06 de julho de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo Licitatório nº 40/2017, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente Processo de Inexigibilidade nº 13/2017 em favor da empresa BR Produções Ltda – ME, com o Show de Wendell Dias para o I Encontro de Cavaleiros do Ribeirão da Onça, em Marliéria/MG.

Marliéria, 06 de julho de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGA o processo de Licitação nº **40/2017**, Inexigibilidade nº 13/2017, em favor da empresa BR Produções Ltda – ME, com o Show de Wendell Dias para o I Encontro de Cavaleiros do Ribeirão da Onça em Marliéria/MG, com o valor total R\$800,00 (oitocentos reais).

Marliéria, 06 de julho de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Número do contrato: **59/2017**

Fornecedor: BR PRODUcoes LTDA - ME

Número do Processo: 000040 / 2017

Modalidade: INEXIGIBILIDADE – 000013 / 2017

Objeto: Contratação da empresa BR Produções Ltda – ME, com o Show de Wendell Dias para o I Encontro de Cavaleiros do Ribeirão da Onça em Marliéria/MG.

Vigência: Até 08/07/2017.

Valor do Contrato: R\$ 800,00 (oitocentos reais).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 13 de Julho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 107 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO Nº 065, DE 13 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MARLIÉRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Nº 827/2005, Decreto Municipal Nº 14/2009, de 30 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Marliéria:

MEMBROS:

Efetivo: Ubiratan de Lana Castro – Presidente

Suplente: Geraldo Moreira de Moraes

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Efetivo: Suzy Avelino Trindade

Suplente: Elisa Araújo Quintão

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Efetivo: Orli Moreira Araújo Castro

Suplente: Valéria Borges de Castro

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Efetivo: Nilmara Moreira Brandão Horta

Suplente: Jeferson Bento Castro

REPRESENTANTES DO GRUPO TEATRAL BABILÔNIA

Efetivo: Maria das Graças Borges Moraes

Suplente: Ana Maria Araújo Quintão

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO FEMININA MARLIERENSE

Efetivo: Sidney Torres Moreira

Suplente: Délcio Lage Moreira

REPRESENTANTES DA SOMACULTURAL

Efetivo: Maria de Lourdes Araújo Borges de Castro

Suplente: Rosane de Assis Horta

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marliéria/MG, 13 de julho de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 066, DE 13 DE JULHO DE 2017.

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Função Pública de Farmacêutico/Bioquímico I, objetivando substituir a servidora efetiva **CELI ÂNGELA MARAN**, em seu período de férias.

Art. 2º - A relação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2017 consta no Anexo I deste Decreto, sendo parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 13 de julho de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

RELAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 005/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG:

01 – Virgínia Paula Vitor Nunes - CPF: 062.322.986-224



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 13 de Julho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 107 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marliéria torna público que realizará às 08h00 do dia 26/07/2017, à Praça J.K., 106, Centro, Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 17/2017, Processo Nº 35/2017, com o objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão e acabamento de material gráfico. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacoes.marlieria@gmail.com ou pelo tel.: (31)3844-1160. Pregoeiro: Gerson Q. Araújo.